



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Mensagem nº 65/12 - *Cellula Mater da Nacionalidade*

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 161/12

D O C U M E N T O Nº 3002/12

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Vicentina de Esportes e Lazer, no exercício de 2012.
Proc. nº 33817/12

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Associação Vicentina de Esportes e Lazer - AVEL, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no exercício de 2012, para despesas de custeio.

Art. 2º - A liberação do valor correspondente à subvenção depende da apresentação do Plano de Aplicação de recursos, pela entidade.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos recebidos obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/00, e nas normas do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias constantes da dotação de código 02.01.01.08.244.0002.2.474.3.3.50.43.00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*